



Ofício Nº 252/2024/COREN-SE

Aracaju, 30 de abril de 2024.

Exmo. Dr.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Presidente do Conselho Federal de Enfermagem

Assunto: Análise das Demonstrações Contábeis 1º Trimestre 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00248.000387/2024-87.

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional de Enfermagem, *ex vi* na lei nº 5.905/73, vem, através do presente, encaminhar Relatório do 1º Trimestre de 2024 – Demonstrações Contábeis, aprovado na 261ª Reunião Extraordinária Plenária.

Atenciosamente,

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 30/04/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276121** e o código CRC **66F15C47**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Referência: Processo nº 00248.000387/2024-87

SEI nº 0276121



RELATÓRIO Nº 1/2024

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE COREN/SE

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º TRIMESTRE/2024

ARACAJU, 2024

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-SE
RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE/2024
ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

ILMº. SRª.

DR^a. BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE – COFEN

BRASÍLIA /DF

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-SE

RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE/2024
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO: 1º TRIMESTRE/2024 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
UNIDADE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE

CIDADE: ARACAJU – SE

GESTOR RESPONSÁVEL: MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com

os demais regionais e o Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012 e Regimento Interno do COREN-SE, aprovado pela Decisão Coren-SE nº 08/2017, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE do 1º Trimestre referente ao exercício financeiro de 2024.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular propriedade dos Demonstrativos Contábeis, além de observar os aspectos à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com a Resolução COFEN nº 504/2016, Art. 11, § 1º, estabelecidos pelo Conselho Federal de Enfermagem, os quais formalizam a elaboração do Processo das Contas Trimestral referente ao 1º Trimestre do exercício de 2024.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO COREN-SE – 1º TRIMESTRE/2024.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução COFEN nº 504/2016, Art. 11, § 1º, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos na unidade supra referida, no período de 01/01/2024 a 31/03/2024.

II – ESCOPO

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem as demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2024, registre-se que elas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

III – RESULTADOS DOS EXAMES

1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

1.1. A documentação encaminhada pelo COREN-SE encontra-se anexada ao OFÍCIO COREN-SE Nº 07/2022 observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução COFEN nº 504/2016, Art. 11, § 1º.

1.2. Não obstante à numeração das páginas efetuadas pelo COREN-SE, adotou -se neste relatório, para fins de localização dos anexos, a numeração fixada pelo COREN-SE.

1.3. Torna- se oportuno ressaltar que os demonstrativos contábeis do 1º trimestre em análise, referente ao exercício de 2024, deverão ser apreciados pelo Plenário do COREN-SE, para se estabelecer conformidade legal do ato. O prazo para apresentação dos demonstrativos contábeis do COREN-SE será até o último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado, que deverá conter ofício de encaminhamento, detalhando todas as peças enviadas.

1.4. O mencionado relatório contábil do 1º trimestre elenca como principais responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO/FUNÇÃO
Marcel Vinicius Cunha Azevedo	PRESIDENTE
Cícero Marcondes Santos lima	SECRETÁRIO
Syneide de Almeida Araújo	TESOUREIRO

IV – DAS ANÁLISES

1. BALANÇO PATRIMONIAL

1.1 No período em análise, o patrimônio do Coren/SE está composto por 31,67% de Ativo Circulante, 68,33% de Ativo Não Circulante e 1,20% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 98,80%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	9.968.259,35	PASSIVO	8.527.802,51
Ativo Circulante	3.157.125,37	Passivo Circulante	102.757,76
Ativo Não Circulante	6.811.133,98	Passivo Não Circulante	-
		Patrimônio Líquido	8.425.044,75

1.2 O Ativo Circulante aumentou 16,15% em comparação com ao Primeiro Trimestre de 2023, e houve também um aumento de 11,93% das disponibilidades financeiras.

ATIVO	1º Trimestre/23	1º Trimestre/24	Diferença	%
Ativo Circulante	2.647.326,23	3.157.125,37	509.799,14	16,15
Disponibilidades	2.392.511,79	2.716.712,63	324.200,84	11,93

1.3 O grupo Ativo Não Circulante apresentou um acréscimo de 2,77 em relação ao Primeiro Trimestre de 2023, bens móveis houve um aumento no montante de R\$ 249.416,64 o que corresponde a 18,53% e bens imóveis permaneceu inalterado, a Depreciação houve um acréscimo de R\$ 60.964,26 correspondendo a 14,60% em relação ao 1º trimestre de 2023.

ATIVO	1º Trimestre/23	1º Trimestre/24	Diferença	%
Ativo Não Circulante	6.622.681,60	6.811.133,98	188.452,38	2,77
Bens Móveis	1.096.948,83	1.346.365,47	249.416,64	8,53
Bens Imóveis	5.651.595,94	5.651.595,94	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	230.671,12	230.671,12	0,00	0,00
(-) Depreciação	356.534,29	417.498,55	60.964,26	14,60

1.4 O Patrimônio Líquido do Coren/SE apresentou um acréscimo de 8,82% em função do Resultado Patrimonial com relação ao 1º Trimestre de 2023, lembramos que não foi feito o zeramento das contas, o que ocorre somente no final do ano.

PASSIVO	1º Trimestre/23	1º Trimestre/24	Diferença	%
Patrimônio Líquido	7.681.556,91	8.425.044,75	743.487,84	8,82

1.5 O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial neste 1º Trimestre 2024 foi de R\$ 3.054.367,61 o que corresponde a um acréscimo de 15,53% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

	1º Trimestre/23	1º Trimestre/24
Ativo Financeiro	2.647.326,23	3.157.125,37
Passivo Financeiro	67.294,45	102.757,76
Superavit Financeiro	2.580.031,78	3.054.367,61

1.6 Analisando a liquidez do Coren/SE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui índices de liquidez, o que significa dizer que o Coren/SE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado

Corrente	30,72(AC/PC)	Maior que 1
Imediata	26,44 (Disp./PC)	Maior que 1
Geral	32,97(AC+RLP/PC+PNC)	Maior que 1

1.7 Analisando o endividamento total do Coren/SE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total do Coren/SE, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,010%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,012.

Endividamento Total		Grau de Endividamento			
Passivo Exigível	102.757,76	Passivo Exigível	102.757,76		
Ativo Total	9.968.259,35	Patrimônio Líquido	8.425.044,75		
Endividamento Total	0,010%	Grau de Endividamento	0,012		
		Indicador	Desejável < 1		

2. BALANÇO FINANCEIRO

2.1 No início do Exercício de 2023 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro Exercício Anterior era de R\$ 1.359.224,12 após o encerramento de 2023 o saldo que passa para o Exercício de 2024 é de R\$ 1.338.656,27. Ao compararmos o saldo do Exercício anterior com o do 1º trimestre de 2024 observamos um Superávit do Resultado do Exercício no valor de R\$ 1.378.056,36. Este superavit decorre dos recursos originados das receitas correntes.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	3.331.892,58	ORÇAMENTÁRIA	6.563.821,56
Corrente	3.783.244,01	Corrente	6.563.821,56
Capital	0,00	Capital	0,00
-Extra - Orçamentária	4.436.112,19	Extra – Orçamentária	220.512,10
Outras Op. Financeiras.	0,00	OUTRAS Op. FINANCEIRAS	0,00
Resultado Financeiro	1.378.056,36	Saldo Atual	2.716.712,63
Saldo Exercício Anterior	1.338.656,27		
TOTAIS	9.558.012,47		9.501.046,29

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 No exercício de 2024 foi prevista uma receita corrente, 17,69% maior que o previsto para 2023. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no Primeiro Trimestre de 2024 foi maior em 11,93% que o Primeiro Trimestre do exercício de 2023.

Previsão	2023	2024	Diferença	%
Receita Corrente	6.244.858,37	7.587.196,77	1.342.338,40	17,69
Arrecadação	1º Trimestre/23	1º Trimestre/24	Diferença	
Receita Corrente	3.331.892,58	3.783.244,01	451.351,42	11,93

3.2 No Exercício de 2024, 1º Trimestre, ocorreu um superávit corrente de R\$ 1.482,219,47 (Arrecadação – Execução)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Receitas	Previsão	Arrecadação	Diferença	Despesas	Fixação	Execução	Diferença
Correntes	7.587.196,77	3.783.244,01	-3.803.952,76	Corrente	7.565.897,80	2.301.024,54	5.264.873,26
Capital	0,04	0,04	0,00	Capital	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	21.298,93	0,00	0,00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Deficit				Superavit		1.482.219,47	
TOTAL	7.587.196,77	3.783.244,01	-3.803.952,76	TOTAL	7.565.897,80	3.783.244,01	5.286.172,23

3.3 Da receita corrente prevista para todo o exercício, 49,86% foram arrecadadas até o 1º Trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este percentual foi de 53,35%, portanto, considerando a meta alcançada no Exercício de 2024 a arrecadação do período ficou 3,49% abaixo do Realizado no 1º Trimestre do Exercício de 2023.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 1º Trimestre	%
2024	7.587.196,77	3.783.244,01	49,86
2023	6.244.858,37	3.331.892,58	53,35

3.4 Em relação à execução das despesas ocorridas até o Primeiro Trimestre do exercício de 2024, foram realizadas 30,41% das despesas correntes fixadas, o que corresponde a 2,08% menor que o mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução 1º Trimestre	%
2024	7.565.897,80	2.301.024,54	30,41
2023	6.209.914,88	2.017.427,89	32,49

4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (COTA-PARTE)

4.1 Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – Um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II – Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III – Um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV – Doações e legados;*
- V – Subvenções oficiais;*
- VI – Rendas eventuais.*

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	3.228.677,00
Receitas de Serviços	290.123,44
Outras Receitas Correntes: Multas e Juros de Mora/Multas Eleições/Pessoa Física Executada	209.687,10
Anulação de Receitas	0,00
BASE DE CÁLCULO ART. 10	3.728.487,54
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	932.121,86
TRANSFERÊNCIA FIXADA – COREN/SE	932.146,69
DIFERENÇA	-24,83

5. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

5.1 Para o exercício de 2024 foi orçado o valor de R\$ 3.032.765,78 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 39,97% da Receita Corrente Líquida, estando dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão – Exercício 2024		
Receita Corrente Líquida	7.587.196,77	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	3.793.598,38	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	3.032.765,78	39,97%

5.2 A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a **35,17%** da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução nos 12 meses (abril/2023 a março/2024) conforme LFR		
Receita Corrente Líquida	8.577.979,27	100%

Limite – LRF (50 s/RCL%)	4.288.989,63	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	3.016.635,48	35,17%

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1 Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais

aumentativas totalizaram R\$ 3.715.768,79 sendo composta por 83,47% de Receitas de Contribuições dos Profissionais, 5,82% de Serviços Bens e Direitos, Transferências Intragovernamental 5,85, Desincorporação de Passivos 0,00%, Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras 4,77% e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas 0,09%. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Variação Patrimonial Aumentativa	3.715.768,79	100%
Contribuições Profissionais	3.101.539,50	83,47
Transferências Intragovernamental	217.386,47	5,85
Venda de Bens, Serviços e Direitos	216.148,23	5,82
Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	177.146,91	4,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.547,68	0,09
Variação Patrimonial Diminutiva	2.275.311,95	100%

Pessoal e Encargos	792.340,17	34,82
Uso de Bens, Serviços, Consumo de Capital Fixo	1.243.910,43	54,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	93.767,35	4,12
Outras Variações Patrimoniais diminutivas	145.294,00	6,39
RESULTADO PATRIMONIAL	1.440.456,84	

Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de RS 1.440.456,84.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que:

- a. As disponibilidades financeiras do Coren/SE apresentaram acréscimo de **11,93 %** em comparação ao Primeiro Trimestre de 2023 e o Passivo Circulante aumentou em relação ao Primeiro Trimestre de 2023 em **31,25%**, resultando em um Patrimônio Líquido de **98,80%**.
- b. Conforme exposto no item 1.7 e demonstrado no balanço patrimonial, que o COREN/SE possui índices muito baixo de endividamento não havendo riscos de Insolvência para a Entidade.
- c. Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecado até o Primeiro Trimestre **49,86%** do total previsto para o exercício;

- d. O principal motivo para ocorrência de Superavit no Resultado Orçamentário (Balanço Orçamentário) decorre do volume da Arrecadação até o Primeiro Trimestre do Exercício 49,86% e da Execução das despesas 30,41% do valor Orçado.
- e. Este Conselho Regional de Enfermagem – Coren/SE está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 35,17% da receita corrente líquida;
- f. O Patrimônio Líquido foi maior em relação ao Primeiro Trimestre do Exercício de 2023 em 8,82%.
- g. O Resultado Patrimonial apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais foi Superavitário em R\$ 1.440.456,84

Aracaju, 24 de abril de 2024.

Aloísio Santos Ribas

Controle Interno

COREN/SE

Processo nº 00248.000216/2024-58



Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO SANTOS RIBAS - Matr. 80, Controlador(a) Geral**, em 24/04/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266002** e o código CRC **626D2F91**.

Referência: Processo nº 00248.000216/2024-58

SEI nº 0266002

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br



EXTRATO DE ATA

262ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA

REALIZADA DE 29 DE ABRIL DE 2024

GESTÃO 2024 – 2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Sra. Ruth Cristini Torres, **SECRETÁRIA NESTA PLENÁRIA**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e a Sra. Fernanda Santos. Efetivado o Conselheiro Suplente, Allan Dantas dos Santos em substituição ao Conselheiro Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, ausência justificada. Efetivado o Conselheiro Suplente, Igor Caio Moreira de Paula em substituição à Conselheira Sra. Antoniele dos Santos Pimentel, ausência justificada. Os conselheiros Sr. Lino Eduardo Farah e Sr. Cleston da Silva Soares justificaram ausência. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 260ª, realizada em doze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 260ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. Análise das Demonstrações Contábeis 1º Trimestre 2024** - o Presidente apresenta à Plenária Relatório Gerencial referente ao 1º Trimestre do exercício de 2024 da Execução Orçamentária e Financeira, com demonstrativos contábeis, parecer da controladoria de acordo com o art. 11, § 1º da Resolução COFEN nº 504/2016; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o Presidente informa que será encaminhado Controlador Interno para as devidas providências, e nada mais tendo sido tratado sobre a matéria, é lavrado o presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado por:

MARCEL VÍNICIUS CUNHA AZEVEDO

Coren-SE 270190-ENF

Presidente

RURH CRISTINI TORRES

Coren-SE 191205-ENF

SECRETÁRIA NESTA PLENÁRIA

Extrato de Ata - 262ª REP

Item 01. Análise das Demonstrações Contábeis 1º Trimestre 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/04/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/04/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274950** e o código CRC **30853862**.
